



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE – JARINU
FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: secretaria.educacao@jarinu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

I – ÁREAS SOLICITANTES

1.1 - Secretaria Municipal de Educação.

II – OBJETO

2.1 - O presente termo de referência tem como objetivo orientar a construção de uma fossa séptica na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Júlio Squizzato, em conformidade com as disposições da Lei 14.133, que estabelece diretrizes para o saneamento básico.

III – OBJETIVOS

3.1 - Garantir o adequado tratamento e disposição dos resíduos sólidos da EMEF Júlio Squizzato, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a saúde dos alunos, professores e funcionários.

IV – JUSTIFICATIVA

4.1 - A construção da fossa séptica na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Júlio Squizzato está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esta justificativa se baseia nos seguintes pontos:

4.2 - Atendimento às Normas Sanitárias: A Lei 14.133/2021, em consonância com a legislação sanitária vigente, estabelece a necessidade de garantir condições adequadas de saneamento básico em instituições públicas, como escolas, visando à proteção da saúde dos alunos, professores e demais colaboradores. A construção da fossa séptica na EMEF Júlio Squizzato visa atender a essas normas, proporcionando o tratamento adequado dos resíduos sólidos e líquidos, conforme exigido pelos órgãos competentes.

4.3 - Promoção da Saúde e Segurança: A construção da fossa séptica na EMEF Júlio Squizzato contribui para a promoção da saúde e segurança dos ocupantes do ambiente escolar, conforme preconizado pela legislação sanitária e pelas normas de salubridade estabelecidas. A correta disposição dos resíduos sanitários é fundamental para prevenir a contaminação do solo, da água e do ar, reduzindo o risco de doenças e promovendo um ambiente escolar mais seguro e saudável.

4.4 - Cumprimento das Normas Ambientais: Além das normas sanitárias, a Lei 14.133/2021 também preconiza o cumprimento das normas ambientais, garantindo a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. A construção da fossa séptica na EMEF Júlio Squizzato está alinhada com essas diretrizes, pois visa minimizar os impactos ambientais decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos e líquidos, promovendo a sustentabilidade e a preservação dos ecossistemas locais.

Dessa forma, a construção da fossa séptica na EMEF Júlio Squizzato se justifica plenamente dentro do escopo da Lei 14.133/2021, garantindo o atendimento às normas sanitárias e salubres, bem como o cumprimento das exigências legais e ambientais aplicáveis à administração pública municipal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE – JARINU
FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: secretaria.educacao@jarinu.sp.gov.br

V– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 - Descrição da Obra:

A construção da fossa séptica seguirá as seguintes especificações:
Dimensionamento adequado conforme a demanda estimada da escola.
Estrutura em material resistente e durável, de acordo com as normas técnicas vigentes.
Separação eficiente entre os compartimentos de sedimentação e de digestão anaeróbia.
Sistema de ventilação para evitar o acúmulo de gases nocivos.
Cobertura com acesso para inspeção e manutenção.
Sistema de drenagem para efluente tratado.

5.2 - Procedimentos e Normas:

A construção da fossa séptica deverá obedecer às seguintes normas e procedimentos:
Norma Técnica NBR 7229/1993 - Projeto de Tanques Sépticos.
Norma Técnica NBR 13969/1997 - Fossa Séptica – Unidade de Tratamento Complementar e Disposição Final dos Efluentes Líquidos – Projeto, Construção e Operação.
Norma Técnica NBR 7229/1993 - Projeto de Fossas Sépticas – Tanques Sépticos Dimensionamento.
Lei 14.133/2021 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

5.3 - Responsabilidades:

A responsabilidade pela execução da obra ficará a cargo da empresa contratada mediante processo licitatório.
A fiscalização da obra será realizada pela equipe técnica da EMEF Júlio Squizzato, que verificará o cumprimento das normas e especificações técnicas.

VI – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1 A contratada deverá apresentar amostras dos materiais a serem utilizados na construção da fossa séptica para aprovação prévia pela contratante.

VII– LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICAÇÕES

7.1 A contratada deverá apresentar amostras dos materiais a serem utilizados na construção da fossa séptica para aprovação prévia pela contratante.
A licitante melhor classificada no certame, após comprovação plena da totalidade das amostras de cada item apresentados, de acordo com os laudos e descrições exigidas, será declarada VENCEDORA. Em caso de não conformidade nos laudos e descrições, será desclassificada, nos termos da lei.

VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, comprometendo-se com construção de uma fossa séptica, assume as seguintes obrigações:

8.1 Entrega Pontual:

A CONTRATADA compromete-se a realizar a construção de uma fossa séptica nos prazos estabelecidos no contrato.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE – JARINU
FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: secretaria.educacao@jarinu.sp.gov.br

8.2. Qualidade e Conformidade:

Todos os materiais fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pelas normas vigentes, bem como estar de acordo com as especificações técnicas previamente acordadas entre as partes.

8.3. Especificações:

A CONTRATADA deverá especificações detalhadas conforme discriminado no pedido de compra, garantindo a plena adequação às necessidades da rede municipal de ensino.

8.4. Responsabilidade por Defeitos:

Em caso de defeitos, vícios ou não conformidades a construção de uma fossa séptica, a CONTRATADA assume a responsabilidade pela substituição imediata, sem ônus adicional para o Município de Jarinu.

8.5. Atendimento às Normas Ambientais:

Todos os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, sendo responsabilidade da CONTRATADA a destinação adequada de eventuais resíduos gerados durante o processo de produção ou entrega.

8.6. Comunicação Oportuna:

A CONTRATADA compromete-se a manter comunicação constante e eficaz com o Município de Jarinu, informando sobre qualquer imprevisto que possa impactar o cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, representada pelo Município de Jarinu, assume as seguintes obrigações no âmbito do contrato construção de uma fossa séptica:

9.1. Pagamento Pontual:

A CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dentro dos prazos estipulados no contrato, conforme as condições comerciais acordadas com a CONTRATADA.

9.2. Entrega e Conferência:

A CONTRATANTE realizará conferência da construção de uma fossa séptica qualidade e especificações e comunicará eventuais não conformidades à CONTRATADA de forma imediata.

9.3. Colaboração nas Inspeções:

A CONTRATANTE permitirá que a CONTRATADA realize inspeções, quando necessário, para verificar a conformidade da construção, colaborando no acesso a informações necessárias.

9.4. Comunicação de Alterações:

A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, com antecedência e por escrito, qualquer alteração nas condições inicialmente acordadas, como mudanças, especificações ou prazos, visando ajustar o contrato de acordo.

9.5. Fornecimento de Informações:

A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações necessárias para a correta emissão de documentos fiscais, incluindo ordens de compra, cadastro atualizado e demais dados indispensáveis.

X – PAGAMENTO

10.1 O pagamento poderá ser realizado no prazo de 28 dias a partir da emissão da nota



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Antenor Soares Gandra, Nº 321 – JARDIM SAÚDE – JARINU
FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: secretaria.educacao@jarinu.sp.gov.br

fiscal.

X– PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá realizar a construção de uma fossa séptica após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

7.2 - A fossa séptica será construída no terreno da EMEF Júlio Squizzato, localizada na Rua Sebastião da Cunha Filho, 20 – Campo Largo – Jarinu - SP

O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

Jarinu, 25 de Março de 2024.

Cristiane Aparecida Buzo de Lima
Secretária Municipal de Educação